

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Identificação: **Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM**

Exercício: **2021**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM, repassou todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2021, vincendas no exercício, inclusive o mês de dezembro, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo/IPAJM.

Declaro ainda, que a Superintendência Estadual de Comunicação Social/SECOM não teve obrigações relacionadas a aportes, durante o exercício de 2021, nem parcelamentos ou encargos financeiros, decorrentes de repasses em atraso no exercício.

Vitória/ES, 23 de março de 2022.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente/SECOM
Ordenadora de Despesas

Marcus Vinicius Machado Telles
Chefe GFS/SECOM
CRC 016746/O-9